

LEI MUNICIPAL N° 1643 DE 11/02/88

PROJETO DE LEI N° 1644

" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM

DENOMINAÇÃO

DE "RUA BENEDITO DIAS BORBOREMA".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de "Rua Benedito Dias Borborema".

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 11 de Fevereiro de 1988.

VER.PRES.RICARTE TADEU PEDROSO / VER.VICE-PRES.LUIZ FERREIRA CALAFIORI / VER. SECRET.SEBASTIAO EDSON PASCHOINI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE